

**ERRATA Nº01/2024 – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA NOVA
DIRETORIA - BIÊNIO 2024-2026**

O Presidente interino no uso das suas atribuições previstas no Estatuto, vem retificar o edital de convocação para inscrição de chapas para o processo eleitoral da nova diretoria - biênio 2024-2026, publicado em 06/03/2024, para constar o seguinte:

Onde se lê: “Todos os membros da chapa devem ser maiores, capazes e associados funcionários do Banco, com mensalidade e deveres sociais em dia, conforme previsto nos artigos 7º e 16º do Estatuto da AABR.”

Leia-se: “Todos os membros da chapa devem ser maiores, capazes e **associados funcionários do grupo ABN AMRO REAL**, adquirido pelo Grupo Santander, com mensalidade e deveres sociais em dia, conforme previsto nos artigos 7º e 16º do Estatuto da AABR.”

Acrescenta-se ao edital, ainda, a seguinte informação:

Para aferição dos pressupostos para candidatura, o candidato deverá comprovar no ato da inscrição que é funcionário do Grupo citado, mediante apresentação de cópia da CTPS.

Mantido o edital de convocação para inscrição de chapas para o processo eleitoral da nova diretoria - biênio 2024-2026, publicado em 06/3/2024, nos demais termos.



ASSOCIAÇÃO ATLETICA DO BANCO REAL
TIAGO GOMES - PRESIDENTE

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.